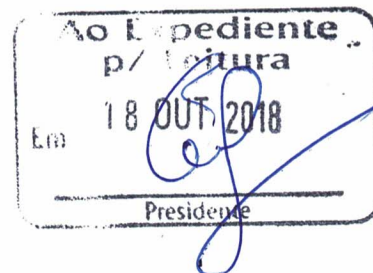




ESTADO DO RIO DE JANEIRO

*Câmara Municipal de Mangaratiba*



INDICAÇÃO N.º 506 /2018.

Tenho a honra de INDICAR ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte medida:

"Que sejam criadas vagas de estacionamento em 45º graus em relacionamento ao canteiro que fica em frente a FAETEC (Praia do Saco) para que sejam utilizados por funcionários e alunos.

J U S T I F I C A T I V A

A medida se faz necessária, pois, na eminência de inauguração da referida unidade.

Sala das Sessões, 10 de outubro de 2018.

Helder Rangel de Araújo

(**HELDER RANGEL**)

Vereador autor

